



**Prefeitura Municipal de Votorantim**  
“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo

**Ofício n.º 013/2018 - CM**

Votorantim, 13 de abril de 2018.

Ilustre Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2018, que dispõe sobre o reajuste anual dos vencimentos do funcionalismo municipal para o exercício de 2018.

Esta administração reconhece que a força de trabalho é a mola propulsora do serviço público, sendo a razão primeira para conceder aos funcionários municipais índice de reajuste que, mesmo não representando ganho real, recompõe o poder de compra do salário.

Com a prudência necessária, o projeto em questão levou em consideração a instabilidade econômica persistente do país, bem como outros fatores próprios de nosso Município, principalmente no que se refere às oscilações da arrecadação e à queda de receita, impactando o orçamento.

Tendo em vista que a folha de pagamento atingiu o limite prudencial previsto na legislação vigente, a Lei de Responsabilidade Fiscal não autoriza aumento real, limitando-se a recomposição inflacionária.

Assim, todas as reivindicações que de forma direta ou indireta acarretam aumento da folha não puderam sequer serem analisadas, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda tal conduta.

Mediante o exposto, com o intuito de promover a necessária correção salarial, encaminhamos o presente projeto que reajusta em 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) sobre os vencimentos de março de 2018, retroativamente a 1º de abril de 2018, bem como os valores do vale-alimentação, sobre o montante de março de 2018 em 7,44% (sete vírgula quarenta e quatro por cento), a partir de 1º de abril de 2018.

Pelas razões já expostas, encaminhamos o presente projeto para que seja regularmente recebido e processado nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e, ao final, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Votorantim-SP.